



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano XV - Edição nº 01860 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32E007C981CB87F1BA0E05A9C3DF65AF

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR - LGP CONSTRUTORA LTDA - ME.
- ADITIVO DE VALOR - LGP CONSTRUTORA LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ADITAMENTO Nº 009/2024**CONTRATO Nº 235/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 009/2024 oriundo do 1º Aditivo de Valor ao Contrato nº 235/2022, com fulcro no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 47.861.544/0001-01.

Objeto: acréscimo de percentual de 72,40% (setenta e dois vírgula quarenta por cento) ao Contrato Administrativo nº 235/2022 de execução de obra para construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR.

Valor do Aditivo: R\$ 382.267,70 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 910.240,90 (novecentos e dez mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 –INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO; 1.048– CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES; 2.122 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS – 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

Assinatura: 10/05/2024.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 47.861.544/0001-01; Fábio Jardim da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 009/2024

1º Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 235/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa LGP CONSTRUTORA LTDA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 47.861.544/0001-01, com sede a Av. João José da Costa Filho, nº 34 – A, CEP 46.280-000, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. FABIO JARDIM DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 043.398.125-36 e RG nº 520789143 encontrado a Av. João José da Costa Filho, nº 34 – A, CEP 46.280-000, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 235/2022 firmado em 30 de novembro de 2022, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2022, processo administrativo nº 098/2022, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de serviços para construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR.

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 235/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Cláusula Quinta do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de 72,40% (setenta e dois vírgula quarenta por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 382.267,70 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 910.240,90 (novecentos e dez mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 235/2022 de execução de obra para construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 –INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO; 1.048– CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES; 2.122 –MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS – 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cordeiros – BA, 10 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

LGP CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ nº 47.861.544/0001-01
Fábio Jardim da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade